



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 107/2026

DENOMINA A RUA 2 DO JARDIM SÃO GABRIEL DE RUA LOURDES CASSIANO TAMBORLIM”.

(Projeto de Lei Ordinária nº ___/2026, de autoria dos vereadores César Diego Sandoval Mas Urtado).

Art. 1º A Rua 2 do bairro Jardim São Gabriel, passa a denominar-se de “Rua Lourdes Cassiano Tamborlim”.

Art. 2º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal nº3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública, sob a orientação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 18 de maio de 2026.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

A presente proposição visa homenagear uma pessoa de família tradicional em nosso município, prestando justa homenagem à memória de Lourdes Cassiano Tamborlin, cidadã ibitinguense que representa o esforço, a superação e a dignidade de milhares de mulheres brasileiras que, mesmo diante das dificuldades da vida, souberam construir uma trajetória marcada por trabalho, amor e dedicação à família e à comunidade.

A escolha do nome Rua Lourdes Cassiano Tamborlin é uma forma simbólica, mas significativa, de eternizar a memória de uma mulher que representa tantas outras, que de forma anônima ajudaram a construir o Município de Ibitinga com trabalho, dignidade e amor.

Nomear uma área pública com o nome de Dona Lourdes é também valorizar a história das famílias simples e trabalhadoras que fazem parte do desenvolvimento social e humano da cidade.

Em anexo biografia e certidão de óbito do homenageado.



BIOGRAFIA – LOURDES CASSIANO TAMBORLIN.

Lourdes Cassiano Tamborlin nasceu em 1942 e faleceu em 25 de outubro de 2021, aos 79 anos de idade. Foi casada com o Sr. Antônio Tamborlin Filho, com quem construiu uma vida baseada em princípios familiares e valores humanos.

Ficando viúva ainda jovem, Dona Lourdes enfrentou com coragem e dignidade os desafios da maternidade e da vida, criando e educando seus filhos com esforço e dedicação, garantindo a todos uma vida honesta e de trabalho.

Representa, assim, o símbolo da mulher batalhadora das periferias brasileiras, que, mesmo diante das adversidades, cumpre seu papel com grandeza e honra.

Foi mãe de:

- Aparecido Tamborlin – Auxiliar de Produção
- Vanderlei Tamborlin – Aposentado
- Alzira Fontes Tamborlin – Aposentada
- Antônio César Tamborlin – Caminhoneiro
- Silvana Tamborlin dos Santos – Dona do Lar
- Rinaldo Tamborlin – Operador de Logística
- Márcio Tamborlin – Operador de Máquina
- Márcia Aparecida Tamborlin Bento – Trabalhadora Rural
- Marcos Tamborlin – Operador de Máquina.

Dona Lourdes é lembrada com carinho e respeito por todos que a conheceram. Sua vida inspira pela força silenciosa de quem enfrentou dificuldades sem jamais perder a ternura, a honestidade e o senso de responsabilidade.

Ibitinga, 18 de maio de 2026.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE





1214342PV00000004677821G



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
LOURDES CASSIANO TAMBORLIN

CPF
189.215.528-12

MATRÍCULA
121434 01 55 2021 4 00034 222 0013355 84

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Viúva - 79 anos	ELEITOR Não
NATURALIDADE Ibitinga - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 175578436 SSP/SP		

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Endereço: Rua José Nandes Costa, 45
Bairro: Vila Maria Cidade: Ibitinga - SP
MARIA PEREIRA CASSIANO
DOMINGOS CASSIANO

DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um - 13:59h	DIA 25	MÊS 10	ANO 2021
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital na Santa Casa de Ibitinga-SP, Rua Domingos Robert, 1090, Centro, Ibitinga-SP

CAUSA DA MORTE
Choque séptico foco osteoarticular, Sepsis foco osteoarticular, Infecção foco operatório, Fratura femur, Insuficiência cardíaca, Senilidade

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal de Ibitinga-SP	DECLARANTE Marcos Tamborlin (filho)
---	--

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
RAFAEL ANTONIO BARROSO PEREA - CRM: 186330

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Nascida em 12/12/1941. Óbito lavrado em 03/11/2021, no livro C nº 34, à folha nº 222V, sob o nº 13355. Benefícios do INSS nºs 0557286158 e 1655122956. Era viúva de ANTONIO TAMBORLIN FILHO, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - IBITINGA - SP, livro 31, às fls. 75, sob nº 4807, em 02 de julho de 1960; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Marcio Tamborlin, casado com Andreia Maria Nardeli Tamborlin; Antonio Cesar Tamborlin, casado com Eva Lucimara Rodrigues Cardozo Tamborlin; Marcia Aparecida Tamborlin Bento, casada com Antonio Carlos Bento; Silvana Tamborlin dos Santos, casada com Marcos Antonio dos Santos; Alzira Ap. Tamborlin Fontes, casada com Brasílio Ferreira Fontes Filho; Vanderlei Tamborlin, com 59 anos de

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES
E TUTELAS DA SEDE
ALFREDO LUÍS PAPASSONI FERNANDES
OFICIAL

Comarca e Cidade de Ibitinga/SP
CEP: 14940-830 - Parque Minzoni
Avenida Engenheiro Ivanil Francischini - nº 5197
Tel. (16) 3342-4846
E-mail: rcibitinga@gmail.com



121434 - Projeto de Lei Ordinária nº 167/2026 - Prot. 1914/2026 18/05/2026 16:15. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0A44-8B2A-239B-56F6